PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1048/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1233/20-CMV**
Vereador Aldemar Veiga Junior
Processo administrativo nº 11.544/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Aldemar Veiga Junior,** consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Que o departamento responsável, dentro das possibilidades, envie o croqui com a respectiva descrição de logradouro ou área de laser sem denominação para a elaboração de projeto de lei.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos (PMB/pmb)

PREFEITURA DE
VALINHOS

"REF. C.I. Nº 1276/2020 - D.T.L./GP"

"REQUERIMENTO Nº 1233/2020 – Vereador Aldemar Veiga Junior"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1276/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1233/2020 de autoria do nobre vereador Aldemar Veiga Junior consultada a área competenteda Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Rua 4 do loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava, com início na Rua 3 do mesmo loteamento e término na Rua 5 do mesmo loteamento.Segue Croqui em anexo.

SPMA, em 11 de agosto de 2020.

PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

PREFEITURA DE
VALINHOS

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 4, do Loteamento Colline di Parma, Bairro Capuava, com início na Rua 3 do mesmo loteamento e término na Rua 5 do mesmo loteamento.

S.C., em 11 de agosto de 2.020.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Setor de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Aldemar Veiga Junior

CI 1276/2020-DTL/GP

Roberta Trivelato Vitorino
Seção de Cadastro
S.P.M.A.